



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: 3312 - 3300 - <https://www.tjap.jus.br>

DESPACHO Nº 0350352/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar as diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) de recipientes adequados para o acondicionamento de resíduos sólidos, de forma higiênica, segura e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

As lixeiras atualmente disponíveis em algumas unidades apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de inadequações quanto à funcionalidade e à padronização, o que pode comprometer a eficiência dos serviços de limpeza e conservação predial. Ademais, a ausência ou insuficiência desses equipamentos em determinados ambientes prejudica a correta destinação dos resíduos, podendo ocasionar acúmulo de lixo e impactos negativos nas condições de salubridade e organização dos espaços institucionais.

A aquisição de lixeiras em aço inox polido, com capacidade de 10 litros, tampa basculante acionada por pedal e balde interno plástico removível, mostra-se necessária para garantir maior durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de higienização e praticidade no uso, atendendo às demandas operacionais das unidades administrativas e judiciais.

Ressalta-se, ainda, que o acionamento por pedaleira contribui para a redução do contato manual, promovendo melhores condições de higiene e prevenção de contaminações, especialmente em ambientes de uso coletivo. O formato cilíndrico e o acabamento em aço inox também favorecem a padronização estética dos ambientes institucionais.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de limpeza, organização e salubridade nos ambientes do TJAP, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos, considerados necessários e suficientes para a adequada execução do objeto:

2.1. Requisitos técnicos do objeto

- a) Lixeira confeccionada em aço inoxidável com acabamento polido, resistente à corrosão e de fácil higienização;
- b) Capacidade nominal de 10 (dez) litros;
- c) Formato cilíndrico;
- d) Tampa basculante acionada por pedaleira, com mecanismo resistente e de acionamento suave;
- e) Presença de balde interno em material plástico resistente, removível, com alça para facilitar o manuseio;
- f) Base com sistema que evite danos ao piso (ex.: anel ou apoio em material antiderrapante);
- g) Estrutura estável, sem arestas cortantes ou rebarbas, garantindo a segurança do usuário;
- h) Produto novo, sem uso, e em perfeitas condições de funcionamento.

2.2. Requisitos de qualidade e durabilidade

- a) O material deverá apresentar resistência ao uso contínuo, sem deformações ou perda de funcionalidade;
- b) O acabamento deverá ser uniforme, sem falhas, manchas ou imperfeições;
- c) Os componentes móveis, especialmente o sistema de pedaleira, deverão suportar uso frequente sem comprometer o desempenho;
- d) Facilidade de limpeza e manutenção, compatível com produtos de higienização usuais.

2.3. Requisitos de sustentabilidade

- a) Preferência por materiais recicláveis ou que possibilitem adequada destinação final;
- b) Produto que não contenha substâncias nocivas ao meio ambiente, conforme legislação vigente;
- c) Embalagens, sempre que possível, confeccionadas com materiais recicláveis.

2.4. Requisitos de fornecimento

- a) Entrega em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar;
- b) Fornecimento em quantitativo a ser definido conforme levantamento de demanda das unidades do TJAP;
- c) Prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração, a ser definido no instrumento convocatório;
- d) Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prática de mercado, a ser especificada no Termo de Referência.

2.5. Requisitos normativos e legais

- a) Observância às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao produto;
- b) Atendimento aos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade;
- c) Conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às contratações públicas.

Os requisitos acima definidos visam assegurar a seleção de solução que atenda de forma adequada às necessidades institucionais, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e eficiência no uso dos equipamentos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Administração, foi realizado levantamento considerando produtos similares ofertados por fornecedores do ramo, bem como práticas adotadas por outros órgãos públicos em contratações correlatas.

Verificou-se que o mercado dispõe de ampla variedade de lixeiras destinadas ao uso institucional, com diferentes materiais, capacidades e mecanismos de acionamento. Dentre as principais alternativas identificadas, destacam-se:

a) Lixeiras em plástico (polipropileno ou similar)

Caracterizam-se pelo menor custo de aquisição e leveza, porém apresentam menor durabilidade, maior suscetibilidade a danos (quebras, deformações) e, em muitos casos, menor estabilidade. Além disso, podem reter odores com maior facilidade e apresentar desgaste mais acelerado em ambientes de uso intensivo.

b) Lixeiras em aço pintado ou galvanizado

Apresentam resistência intermediária e custo moderado. Entretanto, o revestimento pode sofrer desgaste ao longo do tempo, com risco de descascamento e exposição à corrosão, especialmente em ambientes com limpeza frequente ou uso contínuo.

c) Lixeiras em aço inoxidável

Destacam-se pela elevada durabilidade, resistência à corrosão, melhor acabamento estético e maior facilidade de higienização. São amplamente utilizadas em ambientes institucionais, especialmente onde há maior exigência quanto à limpeza, organização e padronização visual.

No que se refere ao mecanismo de abertura, foram identificadas as seguintes variações:

- **Tampa manual:** exige contato direto do usuário, o que pode comprometer as condições de higiene;
- **Tampa basculante simples (sem pedal):** reduz parcialmente o contato, mas ainda demanda acionamento manual;
- **Tampa acionada por pedal (pedaleira):** solução mais adequada sob o ponto de vista higiênico, por permitir abertura sem uso das mãos.

Adicionalmente, observou-se que modelos com balde interno removível são preferíveis, por facilitarem a remoção dos resíduos e a higienização do recipiente.

Considerando os aspectos analisados — durabilidade, higiene, facilidade de manutenção, padronização estética e custo ao longo do ciclo de vida —, a solução em aço inoxidável com acionamento por pedal e balde interno removível mostra-se a mais vantajosa para atendimento das necessidades do TJAP.

Ressalta-se, ainda, que há ampla oferta desse tipo de produto no mercado nacional, com diversos fornecedores aptos a atender à demanda, o que favorece a competitividade do certame e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de **300 (trezentas) lixeiras em aço inoxidável** para atender às unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP).

As lixeiras deverão possuir capacidade de **10 (dez) litros**, ser confeccionadas em aço inox com acabamento polido, formato cilíndrico, tampa com acionamento por pedal, balde interno removível em material plástico resistente e base com proteção antiderrapante, conforme as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e que serão detalhadas no Termo de Referência.

A contratação abrange o fornecimento e a entrega dos produtos no Almoxarifado Central do TJAP, observando os prazos, as condições de recebimento, a garantia e as demais exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

A escolha por lixeiras em aço inox se justifica pela maior durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, características que proporcionam melhor desempenho em ambientes de uso contínuo e reduzem a necessidade de substituições frequentes. Além disso, o sistema de abertura por pedal evita o contato direto das mãos com a tampa, favorecendo a higiene dos usuários, enquanto o balde interno removível torna mais simples a retirada dos resíduos e a limpeza do equipamento.

Considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conclui-se que a forma mais adequada para atender à demanda é a **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Essa modalidade mostra-se compatível com o valor estimado e permite atender à necessidade da Administração de forma mais ágil, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

4.1 – Condições de entrega

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em entrega única, salvo se o Termo de Referência estabelecer outra forma de fornecimento.

Caso a empresa verifique qualquer situação que possa impedir o cumprimento desse prazo, deverá comunicar a Administração assim que tomar conhecimento do fato, apresentando as justificativas necessárias para análise de eventual prorrogação, quando cabível.

Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Se, no momento do recebimento, for constatado que algum item apresenta defeito ou está em desacordo com as especificações exigidas, a empresa deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer custo adicional para a Administração.

As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

localizado na Rua Manoel Eudócio Pereira, s/nº, bairro Central, Fórum de Macapá – Leal de Mira, no horário de **7h30 às 13h30**, em dias úteis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa do quantitativo foi definida com base em levantamento preliminar realizado junto às unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP). Foram consideradas a necessidade de substituir lixeiras desgastadas pelo uso, atender ambientes que ainda não dispõem desses equipamentos e manter uma quantidade destinada a futuras reposições.

Para esta contratação, estima-se a aquisição de **300 (trezentas) lixeiras**, quantitativo considerado suficiente para atender às necessidades atualmente identificadas nas unidades do Tribunal.

Essa estimativa levou em conta a quantidade de ambientes existentes, o fluxo de pessoas em cada unidade e a necessidade de padronizar os recipientes utilizados para o acondicionamento de resíduos sólidos, buscando garantir melhores condições de higiene, organização e conservação dos espaços.

O quantitativo definitivo e a respectiva memória de cálculo serão apresentados no Termo de Referência, acompanhados dos documentos que subsidiaram o levantamento da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

O valor foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando parâmetros praticados pelo mercado para produtos com especificações equivalentes às previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa poderá ser atualizada durante a elaboração do Termo de Referência, caso a pesquisa de preços identifique alterações significativas nos valores praticados pelo mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável.

No presente caso, o objeto consiste na aquisição de um único tipo de material, com especificações padronizadas e destinado à mesma finalidade, inexistindo diversidade de características que justifique sua divisão em itens distintos.

A contratação em lote único favorece a padronização dos equipamentos, proporciona maior uniformidade estética entre as unidades do Tribunal, simplifica o gerenciamento contratual e reduz custos administrativos decorrentes da fiscalização e do recebimento dos produtos.

Além disso, o mercado fornecedor possui ampla capacidade para atender integralmente à demanda, não sendo identificada qualquer restrição à competitividade em razão da contratação conjunta.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a implementação da solução proposta não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição para o fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição guarda relação apenas com os contratos contínuos de limpeza e conservação predial, uma vez que as lixeiras serão utilizadas como apoio às atividades de coleta e acondicionamento de resíduos sólidos nas unidades do Tribunal.

Todavia, essa relação possui natureza meramente complementar, não havendo dependência técnica,

operacional ou jurídica que impeça a execução autônoma da presente contratação.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois, à época da elaboração do planejamento anual, não havia sido identificada a necessidade de aquisição das lixeiras objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

No decorrer do exercício, verificou-se que parte dos equipamentos atualmente utilizados pelas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além da necessidade de atendimento a ambientes que não dispõem de recipientes adequados para o acondicionamento de resíduos sólidos. Diante desse cenário, constatou-se a necessidade superveniente da contratação, com o objetivo de assegurar condições adequadas de higiene, organização e conservação dos ambientes institucionais.

Assim, caso seja necessário, será solicitada à unidade competente a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual vigente, em observância às normas internas de planejamento e às demais disposições aplicáveis, de forma a manter o alinhamento entre o planejamento institucional e a execução das contratações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) melhorar as condições de higiene e salubridade das unidades do TJAP;
- b) reduzir o contato manual com os recipientes destinados ao acondicionamento de resíduos, em razão da utilização de sistema de abertura por pedal;
- c) aumentar a vida útil dos equipamentos em razão da utilização de aço inoxidável, material resistente à corrosão e ao desgaste decorrente do uso contínuo;
- d) padronizar os recipientes utilizados nas unidades administrativas e judiciais, proporcionando maior uniformidade visual dos ambientes institucionais;
- e) reduzir despesas futuras com manutenção e substituição de equipamentos, em razão da maior durabilidade dos produtos;
- f) facilitar a execução dos serviços de limpeza e conservação predial;
- g) assegurar melhores condições para o gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos nas unidades do Tribunal;
- h) promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos mediante aquisição de produtos de maior qualidade e durabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) **Consolidação da demanda**, mediante levantamento detalhado das necessidades junto às unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), a fim de definir o quantitativo a ser contratado;
- b) **Elaboração do Termo de Referência**, contemplando as especificações técnicas do objeto, critérios de aceitação, prazos de entrega, condições de garantia e demais requisitos necessários à contratação;
- c) **Realização de pesquisa de preços**, em conformidade com a legislação vigente, visando à obtenção de estimativa de valor compatível com o mercado;

d) **Definição da estratégia de contratação**, incluindo a análise quanto à adoção de sistema de registro de preços ou aquisição imediata, conforme conveniência e oportunidade da Administração;

e) **Previsão orçamentária**, com a devida indicação de dotação suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação;

f) **Instrução do processo administrativo**, com a juntada de todos os documentos necessários, observando-se os requisitos da Lei nº 14.133/2021;

g) **Designação de gestor e fiscal do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento da execução e pelo recebimento dos bens;

h) **Planejamento da logística de recebimento e distribuição**, incluindo a definição dos locais de entrega e a organização interna para a adequada destinação dos itens às unidades demandantes;

i) **Orientação aos usuários e equipes de limpeza**, quanto ao uso adequado dos equipamentos, visando à preservação dos bens e à maximização de sua vida útil.

As providências acima elencadas são essenciais para assegurar que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e alinhada aos objetivos institucionais do TJAP.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que o aço inoxidável possui elevada durabilidade, longa vida útil e elevado potencial de reciclagem, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

a) aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou recicláveis ao final da vida útil;

b) preferência por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

c) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos inutilizados, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

d) adoção de boas práticas de conservação dos equipamentos, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos.

A solução mostra-se alinhada aos princípios da sustentabilidade, da economicidade e da responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e alinhada ao atendimento das demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP).

A solução proposta — aquisição de lixeiras em aço inox polido, com capacidade de 10 litros, formato cilíndrico, tampa basculante acionada por pedaleira e balde interno removível — atende de forma satisfatória aos requisitos de funcionalidade, durabilidade, higiene e padronização, conforme demonstrado nos itens anteriores.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de ampla oferta do objeto, com diversos fornecedores aptos a atender à demanda, o que favorece a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, a análise das alternativas disponíveis indicou que a solução escolhida apresenta melhor desempenho ao longo do ciclo de vida, especialmente no que se refere à resistência, facilidade de manutenção e adequação às condições de uso institucional.

Verificou-se, ainda, que a contratação não apresenta óbices técnicos, operacionais ou orçamentários, sendo plenamente viável sua implementação, desde que observadas as providências administrativas e os requisitos legais pertinentes, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos, tais como a melhoria das condições de higiene e salubridade, a otimização dos serviços de limpeza e a padronização dos ambientes, demonstram que a solução contribui diretamente para o aprimoramento das atividades institucionais e para a qualidade dos serviços prestados pelo TJAP.

Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, por se tratar de medida adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à efetivação da aquisição.

ANEXO DO ETP

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E CUSTO DO OBJETO

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD À REGIST	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRAR
1	Lixeira aplicação: coleta de lixo, capacidade: 10L, características adicionais: formato redondo com ponteiros protetoras, material: aço inoxidável polido, tipo: com tampa e pedal acoplados.	UNIDADE	DB00	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PAMPLONA DE AGUIAR, Coordenador(a)**, em 08/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350352** e o código CRC **6DA9D3F0**.